



P O R T A R I A 020/2018

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

R E S O L V E :

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a pedido da comissão Processante, composta pela Senhora Zeni de Campos – Presidente, Sra. Maria Magali Mossato Corrales – Secretária, e Alan Paiva – Membro, para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar com Portaria de nº 10/2018, onde figura a apuração de fatos concernentes ao Convenio 810/2009 entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dezoito.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins

Prefeito Municipal